

TERMO DE REFERÊNCIA

A SEHOP – Secretaria de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas, apresenta o presente Termo de Referência para CONTRATAÇÃO de EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO.

1 – Objetivo

Contratar empresa de engenharia especializada para a CONCLUSÃO do 1º REMANESCENTE –CONSTRUÇÃO DE UBS TIPO III – UBS SETOR SUDESTE, no Município de Alexânia – GO.

2 – Justificativa

2.1 O término da construção é necessária tendo em vista o destrato com a antiga empresa responsável pela sua construção.

2.2 É uma obra de grande porte e influencia para toda população do município e distritos, sendo uma UBS visando melhorar a qualidade de vida dos usuários.

3 – Descrição dos Serviços

Os serviços deverão ser executados conforme orçamento, cronograma, memorial descritivo e projetos (anexo I) que possuem as seguintes etapas:

- Instalação do Canteiro de Obras;
- Movimento de Terra;
- Fundação;
- Infraestrutura;
- Superestrutura;
- Paredes e Painéis;
- impermeabilização e Proteção – Rodapé da Alvenaria H= 50cm;
- Cobertura;
- Instalações Elétricas;
- Instalações Hidro Sanitária;
- Louças, metais e Acessórios;
- Revestimento de Parede/Teto;

- Revestimento de Pisos;
- Esquadrias;
- Pinturas;
- Diversos.

O serviço tem que ser executado dentro do cronograma e ser entregue limpo e em condições de plena utilização. O memorial descritivo deve ser seguido RIGOROSAMENTE.

4 – Prazo para Execução

O prazo é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados após a conclusão do procedimento para contratação;

5 – Qualificação técnica

Durante o processo de envio de documentação necessária no edital a empresa deverá apresentar Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitido pelo CREA, demonstrando a capacidade técnica do(s) profissional(ais) responsável(is) técnico(s) pelos projetos. A CAT deve constar obras com características semelhantes a do objeto da licitação.

6 – Estimativa

O valor médio estimado é de R\$ 848.040,07 (oitocentos e quarenta e oito mil, quarenta reais e sete centavos), parcelados em medições, fazendo uma medição a cada 30 (trinta) dias. O valor estimado será pago através de convenio e de contra partida da prefeitura sendo R\$ 409.600,00 (quatrocentos e nove mil e seiscentos reais) de recurso Federal e aproximadamente R\$ 438.440,07 (quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais e sete centavos) de contra partida da Prefeitura.



Murilo da Silva Rocha
Engenheiro Civil
CREA: 32970/D-MT
1214149618/V-GO

Alexânia, 15 de agosto de 2016